



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 30 de Novembro de 2016 • Ano • Nº 2295

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.944 De 23 De Novembro De 2016-** Dispõe Sobre A Exoneração Do Sr. João Márcio Silva Santos A Pedido De Cargo Em Provimento Efetivo Da Secretaria Municipal De Segurança E Transporte.
- **Portaria Nº 2.945 De 23 De Novembro De 2016-** Prorroga Auxílio Doença - INSS À Servidor(a), Senhora Maria Camila Carvalho Oliveira Do Quadro Efetivo, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.944 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JOÃO MÁRCIO SILVA SANTOS, cadastro nº 4650, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.945 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga AUXÍLIO DOENÇA - INSS à Servidor(a), do quadro efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação federal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a decisão da Perícia Médica do Instituto Nacional de Seguro Social INSS, através de Carta Administrativa do benefício numero 6136547647 espécie 31, que prorroga o auxílio doença até 27 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de Auxílio Doença - INSS da senhora MARIA CAMILA CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula nº 513, com número do benefício 6136547647, espécie nº 31, até o dia 27/12/2016.

Art. 2º. Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como a suspensão da folha de pagamento, informando aos órgãos competentes para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28/08/2016.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci-Bahia, 23 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br - CNPJ 14.232.086/0001-92